

Edital

Bolsa de Agentes Eleitorais

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena, torna público que, nos termos do número 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99 de 21 de abril, se encontram abertas inscrições, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia encontra-se discriminado no número 2 do artigo 4.º, da Lei acima referida.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do número 1 do artigo 9.º da Lei n.º 22/99, na redação dada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação, no valor de 51,77€.

As inscrições devem ocorrer até 15 dias após a publicação do presente Edital, nos termos do número 3 do artigo 4.º da referida Lei n.º 22/99.

Local de inscrição:

- Câmara Municipal da Madalena, Largo Cardeal Costa Nunes, 9950-324 Madalena;
- Juntas de Freguesia.

Madalena, 19 de agosto de 2019

Presidente da Câmara Municipal



José António Marcos Soares